

**Torneio Concelhio Badminton “CASCAIS MINTON”****Regulamento****Data:** 5 de Março**Local:** Complexo Desportivo de S. Domingos de Rana**Horário:** 09h30 – 17h30**Organização:** Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo**Tipo de atividade:** Competição**Escalões:** INFANTIL A (2009/2010); INFANTIL B (2007/2008); INICIADO (2005/2006); JUVENIL (2002/03/04)**Data Limite de Inscrição:** 21 de Fevereiro de 2020**PARTICIPAÇÃO**

O torneio é aberto aos atletas/equipas representativas das escolas do II e III ciclos dos ensinos básico e secundário, públicas e privadas, do concelho de Cascais.

Cada escola apenas poderá inscrever 3 alunos por cada escalão e sexo, num total de 24 alunos, conforme quadro apresentado no [formulário de inscrição](#).

Caso as escolas não possam apresentar alunos em todas as categorias consideradas no torneio, poderão contudo fazê-lo nos escalões superiores.

**REGRAS**

As regras adotadas no torneio CASCAIS MINTON serão as regras presentes no atual regulamento da Federação Portuguesa de Badminton, com pequenas adaptações explícitas no seguinte regulamento.

**QUADRO COMPETITIVO**

Os jogadores provenientes do mesmo estabelecimento de ensino deverão estar separados nas séries iniciais, para que estes, no caso de serem apurados ao longo da competição, se encontrem o mais tardiamente possível.

Cada escalão/género terá o seu respetivo quadro competitivo. Os torneios deverão organizar-se em 2 fases:

**1ª Fase**

1. Os alunos serão agrupados em séries de quatro e eventualmente de três;
2. O sistema competitivo é “todos contra todos”;
3. Se na mesma série existirem alunos da mesma escola, os jogos entre si, terão de ser realizados em primeiro lugar;
4. Os jogos serão disputados à melhor de 3 sets;
5. Apuram-se os 1os e 2os classificados de cada série para a fase seguinte;

Se houver cinco ou menos participantes em determinado escalão/género, o quadro competitivo deverá ser organizado numa série única, em sistema de “todos contra todos”, onde cada jogo será disputado à melhor de 3 sets. No final estabelece-se uma classificação do 1º ao último classificado.

**2ª Fase**

1. Elaboração de um mapa com os apurados da 1ª fase;
2. Disputa-se em sistema de eliminação direta (eliminação à 1ª derrota);
3. Na primeira eliminatória, a distribuição dos jogadores no quadro será feita de acordo com o seguinte:
  - Os 1ºs classificados de cada série jogarão contra os 2os classificados de outra série;
  - Os jogadores apurados de cada série (1º e 2º) serão colocados em lados opostos do Quadro;

**Torneio Concelhio Badminton “CASCAIS MINTON”****Regulamento**

- Se possível, devem manter-se afastados os jogadores da mesma escola de forma a encontrarem-se o mais tardiamente possível.

4. Os jogos serão disputados à melhor de 3 sets.

**DURAÇÃO DOS JOGOS****INFANTIL A e B**

1. Os jogos serão disputados à melhor de 3 sets.

2. Cada set será disputado em sistema de pontuação direta (cada jogada, cada ponto) até aos 7 (sete) pontos, com direito a vantagens até ao máximo de 10 (dez) pontos na fase final. Ou seja, no caso de empate aos 6 pontos, o set prolongar-se-á até que um dos jogadores consiga uma vantagem de 2 pontos ou atinja os 10 pontos.

3. Na mudança dos sets, servirá o jogador que tiver vencido o set anterior.

4. No 3º set os jogadores trocarão de campo aos 4 (quatro) pontos, continuando a servir o jogador que a ele tiver direito.

**INICIADO**

1. Os jogos serão disputados à melhor de 3 sets.

2. Cada set será disputado em sistema de pontuação direta (cada jogada, cada ponto) até aos 9 (nove) pontos, com direito a vantagens até ao máximo de 12 (doze) pontos na fase final. Ou seja, no caso de empate aos 8 pontos, o set prolongar-se-á até que um dos jogadores consiga uma vantagem de 2 pontos ou atinja os 12 pontos.

3. Na mudança dos sets, servirá o jogador que tiver vencido o set anterior.

4. No 3º set os jogadores trocarão de campo aos 5 (cinco) pontos, continuando a servir o jogador que a ele tiver direito.

**JUVENIL**

1. Os jogos serão disputados à melhor de 3 sets.

2. Cada set será disputado em sistema de pontuação direta (cada jogada, cada ponto) até aos 11 (nove) pontos, com direito a vantagens até ao máximo de 14 (catorze) pontos na fase final. Ou seja, no caso de empate aos 10 pontos, o set prolongar-se-á até que um dos jogadores consiga uma vantagem de 2 pontos ou atinja os 14 pontos

3. Na mudança dos sets, servirá o jogador que tiver vencido o set anterior.

4. No 3º set os jogadores trocarão de campo aos 6 (seis) pontos, continuando a servir o jogador que a ele tiver direito.

**CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS****Séries**

As classificações serão feitas pela soma de pontos, obtidos nos jogos realizados. A pontuação far-se-á do seguinte modo:

VITÓRIA: 2 Pontos; DERROTA: 1 Ponto; FALTA DE COMPARÊNCIA: 0 Pontos

**Desempates**

Se houver empates entre dois ou mais jogadores, a classificação será ordenada do seguinte modo:

a) O que tiver maior pontuação nos jogos disputados entre si;

**Torneio Concelhio Badminton “CASCAIS MINTON”****Regulamento**

- b) O que tiver maior diferença entre sets ganhos e perdidos nos jogos disputados entre si;
- c) O que tiver maior diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos nos jogos disputados entre si;
- d) O que tiver obtido mais pontos ganhos ao longo dos sets que disputaram entre si;
- e) O que tiver maior diferença entre sets ganhos e perdidos;
- f) O que tiver maior diferença entre o total de pontos ganhos e total de pontos perdidos;
- g) O que tiver obtido mais pontos ganhos, na totalidade dos jogos;
- h) Se ainda estiverem em igualdade, far-se-á(ão) novo(s) jogo(s) para escalonamento da classificação.

**PONTUAÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO COLETIVA**

Para efeitos de contagem para a classificação coletiva, serão atribuídas as seguintes pontuações:

**1ª Fase**

Séries de 4 jogadores: 1º Lugar - 5 pontos; 2º Lugar - 3 pontos; 3º Lugar - 2 pontos; 4º Lugar -1 ponto;

Séries de 3 jogadores: 1º Lugar - 5 pontos; 2º Lugar - 3 pontos; 3º Lugar - 1 ponto.

**2ª Fase:**

Por cada vitória será registado um ponto a cada participante.

Aos 1ºs e 2ºs classificados serão ainda atribuídos, 3 pontos e 1 ponto de bónus, respetivamente.

Em caso de igualdade entre as escolas relativas ao número de vitórias individuais, contará para desempatar o número de vitórias finais e como fator final de desempate, será dada a preferência à escola que tiver maior número de jogadores participantes.

**ARBITRAGENS**

As arbitragens estarão a cargo das escolas organizadoras, havendo equipas de arbitragem (árbitro e secretariado de jogo) fixas por mesas de jogo.

**EQUIPAMENTO**

Os alunos participantes deverão utilizar equipamento desportivo apropriado (vestuário e calçado).

**MATERIAL**

A organização fornecerá volantes para os jogos do torneio. A escola organizadora não fornecerá nem raquetas nem volantes para aquecimento, pelo que cada aluno deverá ser portador do seu próprio equipamento.

**JÚRI**

Haverá um júri por torneio, constituído pelo coordenador da atividade (da escola organizadora) e pelo representante da Câmara Municipal de Cascais.

É competência do júri deliberar sob aspetos técnico-pedagógicos decorrentes da competição.

**TRANSPORTE**

O transporte para a atividade é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.

**PRÉMIOS**

Serão atribuídas medalhas aos primeiros três classificados de cada escalão competitivo.

Para efeitos de classificação coletiva, só são admitidas equipas constituídas por 2 ou 3 elementos. Em caso de igualdade entre as escolas relativas ao número de vitórias individuais, contará para desempatar o número de vitórias finais e como fator final de desempate, será dada a preferência à escola que tiver maior número de jogadores participantes.

**CASOS OMISSOS**

Caberá à organização resolver casos omissos possíveis de sucederem.

**CEDÊNCIA DE IMAGEM**

A escola ao proceder à inscrição dos seus alunos implementa os recursos necessários para a autorização de cedência de forma gratuita e incondicional, à Câmara de Cascais dos direitos de utilização de imagem dos mesmos tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as atividades, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.